**D E S P A C H O**

**À Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Requerimento n.º:**

**ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA O ANO DE 2023, BEM COMO QUE INFORME QUAIS AS MEDIDAS JÁ EFETIVAMENTE IMPLANTADAS PARA EVITAR UMA EPIDEMIA DE DENGUE NO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** que o art. 61, incisos II e XXIV da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas.

**CONSIDERANDO** que o art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica de Sorocaba dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

**CONSIDERANDO** que o art. 4º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que Compete ao Município prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

**CONSIDERANDO** que o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** que o art. 130, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance o acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

**CONSIDERANDO** que o art. 197 da Constituição federal determina que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, até a 52ª Semana Epidemiológica (jan/22 a dez/22) foram notificados mais de 1.450.270 casos prováveis de Dengue em todo o País (com taxa de incidência de 679,9 casos a cada 100 mil habitantes), o que representa um aumento de 162,5% com relação ao mesmo período no ano de 2021[[1]](#footnote-1).

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde do Município confirmou 1.088 casos de dengue e um óbito no município até dezembro de 2022 (981 autóctones, 106 importados e 01 indeterminados)[[2]](#footnote-2).

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o seguinte:

**1)** A municipalidade, por meio dos órgãos responsáveis, está promovendo campanhas de prevenção e conscientização junto à população para evitar o surgimento de criadouros e focos do mosquito Aedes aegypti?

**a)** Caso a resposta seja positiva, quais as regiões da cidade que já receberam a visita dos orientadores desde novembro de 2022 até agora? Tais ações serão intensificadas durante todo o período crítico de proliferação do mosquito, ou seja, de novembro de 2022 até meados de maio de 2023? Favor apresentar resposta detalhada, informando, inclusive, datas e quais os meios ou métodos de divulgação utilizados.

**b)** Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que impedem a realização de campanhas de prevenção e conscientização junto à população para evitar o surgimento de criadouros e focos do mosquito Aedes aegypti? Favor justificar a resposta, detalhadamente.

**2)** A municipalidade pretende realizar arrastões pela cidade, visitando imóveis para identificação de possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, bem como tomar medidas como as que constituem o programa “Cata-treco”, com o objetivo de prevenir que materiais inservíveis depositados dentro das residências e de estabelecimentos comerciais virem foco do mosquito ou que acabem sendo descartados em locais impróprios? Tais medidas preventivas serão intensificadas durante todo o período crítico (novembro de 2022 até meados de maio de 2023)?

**a)** Caso a resposta seja positiva, favor informar os locais, o modo e as datas de execução das referidas medidas.

**b)** Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os motivos que impedem a tomada de medidas preventivas contra o acúmulo de materiais inservíveis nas residências e estabelecimentos comerciais do município. Favor justificar, detalhadamente.

**3)** Quais os setores da administração municipal estão/serão mobilizados para ações de combate ao mosquito Aedes aegypti?

**4)** Quantos servidores estão/serão envolvidos nessas ações e quais suas competências?

**5)** Existe fiscalização efetiva dos pontos de descarte de inservíveis existentes na cidade, uma vez que esses locais são potenciais criadouros do mosquito Aedes Aegypti?

**a)** Caso a resposta seja positiva, como está sendo realizada a fiscalização? Essa fiscalização será intensificada durante todo o período crítico de novembro de 2022 até meados de maio de 2023)?

**b)** Caso a resposta seja negativa, favor detalhar os motivos que impedem a fiscalização.

**6)** Ante um provável aumento no registro de casos de Zika Vírus, Dengue ou Chikungunya em nosso município, o Poder Executivo Municipal está preparado para oferecer o devido tratamento aos pacientes, incluindo os exames e diagnósticos necessários?

**a)** Caso a resposta seja positiva, como e onde serão realizados os atendimentos?

**b)** Caso a resposta seja negativa, o que impede ou prejudica o tratamento adequado dos pacientes na rede pública de saúde? Favor apresentar resposta detalhada.

**7)** Quais são os últimos dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos índices larvários no município e quando será realizada a próxima vistoria?

**8)** Quais os últimos dados com relação aos casos suspeitos e/ou já diagnosticados de Zika Vírus, Dengue ou Chikungunya em nosso município, nos últimos 90 dias?

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2023.

**FERNANDO DINI**

**VEREADOR**

1. https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-01/view [↑](#footnote-ref-1)
2. https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2022/12/706244-periodo-chuvoso-aumenta-precocupacao-com-casos-de-dengue-na-cidade.htmlkm [↑](#footnote-ref-2)